## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 4500

**Presidente da Mesa Diretora:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Antônio Silveira de Sá

**Data:** 26/11/1998

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 107/98. Denomina a "Praça Nossa Senhora Aparecida", localizada na comunidade de Calhau. (Referente à Lei nº 2.678, de 04/01/1999).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.1
Ordem: 33
nº fls: 05

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

107/98

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA

ASSUNTO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA NO DISTRITO DE CALHAU.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 26/11/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1º EM. 03.12.98
4 - APROVADO EM. 2º EM. 08.12.98
5 - APROVADO EM. 3º EM. 17.12.98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/98

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada na comunidade de Calhau Município de Montes Claros, passa a denominar-se Praça Nossa Senhora Aparecida .

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala de Sessões 26 de novembro de 1998.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

É Legal e constitucional
30/11/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.
Dorivaldo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1998

OF:. GS/662/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Antônio Silveira de Sá
Vereador

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Vereador

Atendendo a solicitação de V.Exa. feita através de correspondência datada de 26 de novembro/98, temos a informar que:

- a Praça localizada na Comunidade de Calhau, Município de Montes Claros, não possui denominação oficial;

- a Praça localizada na Comunidade de São João da Vereda, Município de Montes Claros, não possui denominação oficial;

- a Praça localizada na Rua Cassimiro de Abreu esquina com Mestra Fininha, Bairro Jardim São Luiz, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Excelência a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação